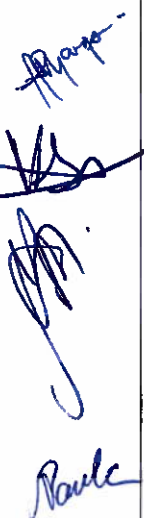


ATA DA REUNIÃO COM AGENTES CULTURAIS DE LAGOA SANTA PARA APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURA VIVA/PNAB

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezenove horas com a participação dos seguintes agentes culturais: Sra. Luzelena de Fátima do Carmo; Sr. Enison de Souza; Sra. Maria Margarete de Paula Ataíde; Sr. Jack Diniz; Sr. Carlos Bruno Nunes dos Santos (Mestre Faísca); Sra. Hellen Candeia; Sra. Nathalia Carvalho; Sra. Márcia Alves Pereira; Sr. Antônio Lisboa Teixeira; juntamente com os membros da Diretoria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: Sra. Ione Amaral Cruz (Chefe de Departamento); Sr. Jean Francisco Marques (Agente Administrativo). A Sra. Ione Cruz explicou o propósito da reunião, que era discutir a implementação da Lei Cultura Viva no município. Ela destacou que existe a Lei Cultura Viva Municipal (Lei nº 4.997, de 20 de março de 2023), mas que ainda não está regulamentada, portanto, será seguida a Lei Nacional Cultura Viva. Foi feita uma apresentação de slides com informações sobre a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018/2014. A PNCV é a política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Criada em 2004, parte do reconhecimento de que o acesso aos bens e serviços culturais é um direito social básico e, portanto, uma obrigação do Estado. A política está baseada no sentido de potencializar os grupos e agentes culturais já existentes nos territórios e comunidades do país. "Cultura viva comunitária" é uma expressão criada para dar nome, sentido e visibilidade a dinâmicas culturais que vêm surgindo nos países ibero-americanos. Pontos de Cultura: Grupos culturais da sociedade civil que promovem o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam. Critérios para se tornar ponto de cultura: Entidade (CNPJ) ou coletivo com finalidade cultural sem fins lucrativos; realiza atividades culturais de forma continuada (mais de dois anos); não precisa de sede própria. É característica da Política Cultura Viva atuação em rede, ou seja, comissões com representantes em âmbito municipal, estadual e nacional que se reúnem com o poder público e entre si. Também é característica da Política Cultura Viva um regime jurídico próprio de financiamento (editais simplificados). Cultura Viva é uma política territorial de interiorização da atuação estatal e de descentralização de recursos públicos, já tendo apoiado, em 20 anos, cerca de 3.500 Pontos e Pontões de Cultura, reconhecidos em mais de 1.400 municípios, em todas as 27



Unidades Federativas (UFs) do país. O fomento se dá exclusivamente por meio dos editais. Os municípios que receberem da PNAB, valores iguais ou superiores a: R\$ 360 mil deverão investir, no mínimo: 25% dos recursos para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva. Em Lagoa Santa: PNAB R\$ 554.775,09; CULTURA VIVA R\$ 138.693,77. O mesmo coletivo/entidade não poderá participar dos editais da PNAB e da cultura viva ao mesmo tempo. A apresentação foi encerrada e aberta para perguntas. A Sra. Nathalia Carvalho questionou se é necessário abrir uma conta específica para receber as premiações da Política Cultura Viva. A Sra. Ione respondeu que ainda não sabem, porque o Minc ainda irá disponibilizar os modelos de editais. Não houve mais dúvidas. A Sra. Ione reforçou a importância dos grupos culturais se cadastrarem no Mapa Cultural de Lagoa Santa e sugeriu aos participantes que tenham dificuldade de realizar o cadastro online procurassem a estagiária Lívia, pois ela se disponibilizou a ajudar neste aspecto. O Sr. Bruno Nunes parabenizou pela apresentação e deixou um convite para a Feira Encantaria que aconteceria no sábado (11 de maio). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20 horas e 37 minutos, e foi lavrada a presente ata, que foi redigida e assinada por mim, Jean Marques, e pelos demais membros presentes. Assinaturas: Luzelena de Fátima do Carmo _____;

Enison de Souza _____;

Maria Margarete de Paula Ataíde Maria Margarete de Paula Ataíde _____;

Jack Diniz _____;

Carlos Bruno Nunes dos Santos Carlos Bruno Nunes dos Santos _____;Hellen Candeia Hellen de Moura Candeia _____;Nathalia Carvalho Nathalia Carvalho _____;Márcia Alves Pereira Márcia Alves Pereira _____;

Antônio Lisboa Teixeira _____;

Ione Amaral Cruz Ione Amaral Cruz _____;

Jean Francisco Marques

Jean Francisco Marques

Vanilda dos Santos Catarino

Vanilda dos S. Catarino

Janaina Gomes Starling

